CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 05/04/a

Roberta V. Reis

FUNCIONÁRIO

DATA 20/08/75

PROJETO DE LEI Nº 75/75

ASSUNTO: Concede o Título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Padre José Primatéia Antunes Diniz

VEREADOR Luiz Ângelo

LEI Nº 4558 DE 18/09/75

DIOM Nº 5753 DE 26/09/75

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 045581975
Projeto: 00751975
Autor: LUIZ ANGELO
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MOB.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 4558 DE 18 DE Setembro DE 1975.

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Padre José Arimatéia Antunes Diniz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Padre José Arimatéia Antunes Diniz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de setembro de 1.975.

Dr. Evandro Ayres de Moura
- Prefeito Municipal -

Em 2/9/1975
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ao Vereador Pinheiro de Almeida para oferecer o parecer. Em 29/8/75
Sampaio Batista

Lido no Expediente da Sessão de 21-08-75
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 75/75

Aprovado em 1a. discussão
Em 2/9/1975
PRESIDENTE

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Padre José Arimatéia Antunes Diniz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Padre José Arimatéia Antunes Diniz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de agosto de 1.975.

Vereador Luiz Ângelo

JUSTIFICATIVA

Se há uma pessoa em Fortaleza que mereça a honraria consubstanciada no projeto de lei que ora tenho a satisfação de submeter ao plenário desta Augusta Casa, pelos notáveis serviços que há mais de um quarto de século presta aos trabalhadores, esta é sem dúvida o Reverendíssimo Padre Arimatéia Diniz. Todo o Ceará é testemunha da dedicação com que êsse abnegado sacerdote vem acompanhando o movimento circulista, como seu guia espiritual, como amigo a quem todos recorrem nas horas de angústia, na certeza de encontrar uma palavra de consolo, de orientação e de confiança.

Fundador do jornal A FORTALEZA, atualmente o único jornal católico de circulação regular existente no Norte e Nordeste do país. O valoroso e bom Pa

Aprovado em 2a. discussão
Em 2/9/1975
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 2/9/1975
PRESIDENTE

dre Arimatéia Diniz desempenha um papel de grande importância na orienta
ção do trabalhador cristão, oferecendo-lhe através da imprensa sadia ma-
térias selecionadas, isentas de radicalismos contraproducentes e de te-
ses importadas e perigosas. No próximo dia 2 de setembro, o jornal " A
NOTÍCIA" completará 25 anos de fundação, sem ter deixado de circular /
um só domingo, sempre sob a direção firme e dinâmica do ilustre sacerdo-
te, seu fundador e sustentátulo.

Vítima, há 16 anos, de paralisia, o Padre Arimatéia Diniz vem dando notável lição de submissão à vontade de Deus, sem esmorecer e sem abater o espírito, sempre moço e aberto ao diáloço, jamais tendo deixado escapar de sua boca uma palavra sequer de inconformismo com seu estado / de saúde. Antes pelo contrário, Padre Arimatéia trabalha pelos seus companheiros de infortúnio físico, tendo sido um dos fundadores da Associação Beneficente Cearense de Reabilitação, da qual é o atual Presidente, entidade que vem prestando os mais assinalados serviços à comunidade.

Dizer mais a respeito do Padre Arimatéia Antunes Diniz, creio ser perfeitamente dispensável, já que a sua vida, o seu trabalho, a sua presença entre os trabalhadores é do conhecimento de todo o Ceará, que admira, que aplaude, que apoia e prestigia o grande sacerdote nascido na cidade de Cascavel, e que agora esta Câmara vai considerar filho de Fortaleza.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de agosto de 1975.

LUÍS ANGELO VEREADOR

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensado de Impressão e Interstício

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO Em 2 / 9 / 75

PRESIDENTE

PARECER Nº 92/75

AO PROJETO DE LEI Nº 75/75

De autoria do Vereador Luiz Angelo o projeto de lei em apreciação que concede a Cidadania Fortalezense ao Padre Arimateia Diniz.

Homenagem bastante merecida, pelos notáveis serviços que há mais de um quarto de século presta aos trabalhadores o ilustre sacerdote. Todo Ceará é testemunha da sua abnegação ao movimento circulista, como seu guia espiritual e como amigo.

Fundador do jornal "A Fortaleza", o Padre Arimateia muito / tem contribuido na orientação do trabalhador cristão de nosso Estado.

Pela singeleza da matéria nada mais justo e oportuno do que aprova-la.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de agosto de 1.975.

Presidente

Redator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 75 /75

APROVADO
Em 09 / 09 / 1975
PRESIDENTE

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Padre José Arimatéia Antunes Diniz.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Padre José Arimatéia Antunes Diniz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de setembro de 1975.

Presidente

CMP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MOB.

Ofício nº 1244/75.

Fortaleza, 11 de setembro de 1.975.



Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara que "Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Padre José Arimatéia Antunes Diniz".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

Antonio Geroncio Bezerra
- Presidente -

Exmº. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.